CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA EM RAZÃO DOS PROTOCOLOS DE COMBATE AO CONTÁGIO PELO SARS-COV-2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Câmara e no parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Ilha Comprida, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Ficam prorrogados os efeitos do Ato da Presidência nº 10 de 31 de Maio de 2021, passando a vigorar até o dia 31 de Julho do corrente.

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 30 DE JUNHO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara